

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO  
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº1, do artigo 35º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua concedeu à entidade formadora

***CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR***

acreditação à acção de formação, na modalidade ***Oficina de Formação***, nas condições expressas no presente Certificado:

**Acção: TODOS no mundo Digit@l – o papel dos quadros interativos na escola inclusiva**  
Creditação Máxima (créditos): 2

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-75873/13

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 18 de Novembro de 2016

**A creditação final e definitiva a atribuir aos formandos será feita pelas Entidades Formadoras, nos termos da regulamentação em vigor.**

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no artigo 5º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção não releva para a progressão em carreira.

Braga, 18 de Novembro de 2013

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)